

DECRETO Nº 25.817, DE 12/04/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora CINTHIA EVELYN QUINTEROS PEREIRA REDIVO, Matrícula 22791, da função de Auxiliar de Secretaria Escolar, a pedido, conforme Processo nº. 4340/2013, a partir de 02/04/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação